

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 1234/2018

Data: 26/09/2018

Nr. por Centro de Custo: 44

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000001

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 294 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Código da Dotação :
Órgão: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.02.2.004.3.3.90.39.82.02.00.00 (22/2018)
Unidade: 2 - Departamento de Administração	
Nome do Solicitante: Luciane Schribenig	
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - AV. VITÓRIA,167	
Destinação: - Contratação de serviços de limpeza de vidros - do predio da adm geral desta municipalidade	Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	12	MES	LIMPEZA DE VIDROS - PREDIO DA ADM GERAL - COM PRODUTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO SERVIÇO CONTRATADO. COM MINMO DE UMA LIMPEZA MENSAL. (18023037)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: Luciane Schribenig:.....

Cruz Machado, 26 de Setembro de 2018.

LUCIANE SCHRIBENIG
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

000002

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

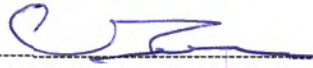
A - Processo Nr.: 245/2018
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
F - Local de Entrega: PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
G - Urgência:
H - Vigência: 12
I - Objeto da Licitação: Constitui objeto dessa dispensa de licitação a contratação de empresa para execução de serviços de limpeza mensal dos vidros externos, bem como dos vidros internos integrantes da fachada no hall de entrada do prédio da prefeitura desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.
J - Observações: - Coleta 328/2018 - solicitação 1234 por Luciane Schribenig - Orçamentos por Valmir Vimmer
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	02.02.2.004.3.3.90.39.00.00.00.00	Serviços da Administração Geral.	3.3.90.39.82.02.00.00	8.940,00
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
			Total Previsto :	8.940,00

Cruz Machado, 5 de Novembro de 2018.



 PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

000003

Solicitação 245/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Requisição da Secretaria de Administração – Contratação de serviços de limpeza de vidros do prédio da administração geral da Prefeitura Municipal.

PREVISÃO	
Previsão de dotação centro de atividades	R\$ 8.940,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 8.940,00

Cruz Machado, 05 de novembro de 2018.

Requisitante

Cruz Machado, 05 de Novembro de 2018.

Parecer Contábil 310/2018

000004

Referente à Solicitação nº 245/2018 – Secretaria Municipal de Administração

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

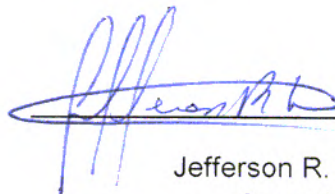
- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2018

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
21	02.02	2.004	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 80.338,08	R\$ 8.940,00
Total						R\$ 8.940,00



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR
Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 328/2018
Data: 27/09/2018
DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS
Folha: 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: Felipe Reinher - 08095674907
Endereço: Rua Antonio Stempin, 30
Cidade: Cruz Machado - PR.
CNPJ: 30.843.616/0001-95
Código: 0
Telefone: 42988023726
Fax:
Banco: Banco do Brasil
Agência: 2020-6
Conta Corrente: 24024-9.

Condições de Pagamento: CONFORME CONTRATO
Prazo de Entrega: CONFORME CONTRATO
Validade da Proposta: CONFORME CONTRATO
Local de Entrega: Vencimento da Coleta:
PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - AVENIDA VITÓRIA Nº 129
Objeto da Coleta de Preço: - Contratação de serviços de limpeza de vidros - do predio da adm geral desta municipalidade
Observações: - Coleta 328/2018 - solicitação 1234 por Luciane Schribenig

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	LIMPEZA DE VIDROS - PREDIO DA ADM GERAL - COM PRODUTOS E INSUMOS NECESSARIOS AO CUMPRIMENTO DO SERVIÇO CONTRATADO. COM MINIMO DE UMA LIMPEZA MENSAL. (18023037)	MES		12,00	745,00	8.940,00
Total Geral.....:						8.940,00

Felipe Reinher
30.843.616/0001-95
FELIPE REINHER080.956.749-07
Reinher Instalações e Manutenções em Geral
Rua Antonio Stempin nº 30 - Centre
Cruz Machado - Paraná
Cep: 84620-000

000005

Cruz Machado, 27 de Setembro de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 328/2018

Data: 27/09/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: *Construtora Alvir Lopes Ltda*
Endereço: *Rua Charqueada lote 181 s/n*
Cidade: *Luiz Machado*
CNPJ 02.746.438/0001-49

Código: 0
Banco:
Agência:
Conta Corrente:
Telefone:
Fax:

CONFORME CONTRATO

Prazo de Entrega:

Vencimento da Coleta:

CONFORME CONTRATO

Condições de Pagamento:

Validade da Proposta:

PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - AVENIDA VITÓRIA Nº 129

Local de Entrega:

- Contratação de serviços de limpeza de vidros - do prédio da adm geral desta municipalidade

Objeto da Coleta de Preço:

Observações:

- Coleta 328/2018 - solicitação 1234 por Luciane Schribenig

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	LIMPEZA DE VIDROS - PREDIO DA ADM GERAL - COM PRODUTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO SERVIÇO CONTRATADO. COM MINMO DE UMA LIMPEZA MENSAL. (18023037)	MES		12,00	780,00	9.360,00
Total Geral.....:						9.360,00

Cruz Machado, 27 de Setembro de 2018.

02.746.438/0001-49

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA

Rua Charqueada lote 181 s/n

Cruz Machado - Paraná

Cep: 84620-000

000006

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 328/2018

Data: 27/09/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: *Antonio Grimuza*
Endereço: *Rua - Graiha Azul nº 120*
Cidade: *Cruz Machado*
Código: 0
Telefone:
Fax:
Banco:
Agência:
Conta Corrente:

Condições de Pagamento: CONFORME CONTRATO
Validade da Proposta: CONFORME CONTRATO
Local de Entrega: PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - AVENIDA VITÓRIA Nº 129
Objeto da Coleta de Preço: - Contratação de serviços de limpeza de vidros - do prédio da adm geral desta municipalidade

Observações: - Coleta 328/2018 - solicitação 1234 por Luciane Schribenig

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	LIMPEZA DE VIDROS - PREDIO DA ADM GERAL - COM PRODUTOS E INSUMOS NECESSARIOS AO CUMPRIMENTO DO SERVIÇO CONTRATADO. COM MINIMO DE UMA LIMPEZA MENSAL. (18023037)	MES		12,00	<i>495,00</i>	<i>9.540,00</i>
Total Geral.....:						<i>9.540,00</i>

Antonio Grimuza
CNPJ: 16.435.304/0001-11

Cruz Machado, 27 de Setembro de 2018.

Antonio Grimuza 760.059.929-53

Rua Graiha Azul, Nº 120
CEP: 84.620-000 - Cruz Machado - Paraná

000007

(Período de 01/01/2018 a 10/10/2018)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 328/2018 Data: 27/09/2018

Fornecedor: 10173 - CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME

1 LIMPEZA DE VIDROS - PREDIO DA ADM GERAL

MES 12,000 780,0000 9.360,00 Não

Total do Fornecedor: 9.360,00
Total Itens Vencedores: 0,00**Fornecedor: 12820 - FELIPE REINEHR 08095674907**

1 LIMPEZA DE VIDROS - PREDIO DA ADM GERAL

MES 12,000 745,0000 8.940,00 Sim ***

Total do Fornecedor: 8.940,00
Total Itens Vencedores: 8.940,00**Fornecedor: 12821 - ANTONIO GRIMUZA 76005992953**

1 LIMPEZA DE VIDROS - PREDIO DA ADM GERAL

MES 12,000 795,0000 9.540,00 Não

Total do Fornecedor: 9.540,00
Total Itens Vencedores: 0,00
Total da Coleta: 8.940,00

000008



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE LICITAÇÃO

000009

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 78/2018

OBJETO:

CONSTITUI OBJETO DESSA DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MENSAL DOS VIDROS EXTERNOS, BEM COMO DOS VIDROS INTERNOS INTEGRANTES DA FACHADA NO HALL DE ENTRADA DO PRÉDIO DA PREFEITURA DESTA MUNICIPALIDADE, SENDO O PRAZO DE CONTRATO PARA 12 (DOZE) MESES.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2018

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESSA DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MENSAL DOS VIDROS EXTERNOS, BEM COMO DOS VIDROS INTERNOS INTEGRANTES DA FACHADA NO HALL DE ENTRADA DO PRÉDIO DA PREFEITURA DESTA MUNICIPALIDADE, SENDO O PRAZO DE CONTRATO PARA 12 (DOZE) MESES.

000010

A Secretaria de Administração visa à contratação de empresa para execução de serviço de lavagem e limpeza mensal dos vidros da prefeitura. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a contratação de empresa para execução de serviços de lavagem e limpeza dos vidros do prédio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, haja vista que a fachada do prédio é revestida de vidraças, estando fortemente submetidas à ação das intempéries, necessitando, portanto efetuar a limpeza para remoção da sujeira acumulada na superfície externa, bem como dos vidros internos integrantes da fachada no hall de entrada da Prefeitura, sendo relevante a contratação de empresa para realizar esse serviço. Diante do exposto, justifica-se a presente solicitação em razão da necessidade de conservação dos vidros da fachada externa e interna do prédio, uma vez que a manutenção visa também conservar o bem público. Destacando que a limpeza dos vidros deverá ser realizada mensalmente, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses. Dessa forma, se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda a especificidade do objeto acima descrito, para o bom funcionamento da Secretaria de Administração.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade do item pedido, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa FELIPE REINEHR, inscrita no CNPJ: 30.843.616/0001-95 localizada em Cruz Machado, Paraná.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto, perfazendo um montante de R\$ 8.940,00 (Oito mil novecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 02.02

Projeto/Atividade: 2.004



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

000011

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; **(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)**”

DA RESCISÃO



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas nos Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

000012

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/ PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art.38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 05 de outubro de 2018.

Prefeito

Euclides Pasa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 245/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 78/2018

000013

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: *Felipe Reinehr*

OBJETO: Constitui objeto dessa dispensa de licitação a contratação de empresa para execução de serviços de limpeza mensal dos vidros externos, bem como dos vidros internos integrantes da fachada no hall de entrada do prédio da prefeitura desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 8.940,00 (Oito mil novecentos e quarenta reais)

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II



CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Felipe Reinehr



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 005 /2018

000014

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, Resolve:

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

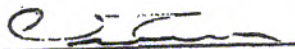
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

FELIPE REINEHR 08095674907

Nome do Empresário

FELIPE REINEHR

Nome Fantasia

REINEHR INSTALACOES E MANUTENCOES EM GERAL

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

131052650

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

080.956.749-07

000015

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

03/07/2018

Números de Registro

CNPJ

30.843.616/0001-95

NIRE

41-8-0669064-3

Endereço Comercial

CEP

84620-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA ANTONIO STEMPIN

Município

CRUZ MACHADO

Número

30

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

03/07/2018

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Ocupações Secundárias

Encanador independente

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

Instalador(a) de rede de computadores, independente

Instalador(a) de sistema de prevenção contra incêndio, independente

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

Pintor(a) de parede independente
Vidraceiro de edificações, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp>

Número do Recibo
ME23911317

Número do Identificador
00008095674907

Data de Emissão
03/07/2018

000016

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.843.616/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2018
NOME EMPRESARIAL FELIPE REINEHR 08095674907		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REINEHR INSTALACOES E MANUTENCOES EM GERAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANTONIO STEMPIN	NÚMERO 30	COMPLEMENTO
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO brvimmer@yahoo.com.br	TELEFONE (42) 3554-1254
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

000017

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/10/2018 às 14:18:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FELIPE REINEHR 08095674907
CNPJ: 30.843.616/0001-95

000018

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:59:40 do dia 07/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/01/2019.

Código de controle da certidão: **4599.17D6.046A.00C4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018895663-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.843.616/0001-95**

Nome: **FELIPE REINEHR 08095674907**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

000019

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000020

Nome / Razão Social

FELIPE REINEHR 08095674907 CNPJ: 30843616000195

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWJANRX8XD6T9MH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 17 de Outubro de 2018

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

000021

Nome: FELIPE REINEHR 08095674907

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.843.616/0001-95

Certidão nº: 160517537/2018

Expedição: 17/10/2018, às 14:33:42

Validade: 14/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELIPE REINEHR 08095674907 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.843.616/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes, perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

000022

Inscrição: 30843616/0001-95
Razão Social: FELIPE REINEHR
Nome Fantasia: REINEHR INSTALACOES E MANUTENCOES EM GERAL
Endereço: RUA ANTONIO STEMPIN 30 / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2018 a 30/11/2018

Certificação Número: 2018110114142246227341

Informação obtida em 01/11/2018, às 14:28:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 78/2018 - DL**

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**Processo Nr.: 228/2018
Data: 08/11/2018**

Folha: 1/2

Fornecedor: FELIPE REINEHR 08095674907
Endereço: R ANTONIO STEMPIN,30 -
Cidade: Cruz Machado - PR
CNPJ: 30.843.616/0001-95

Código: 12820

000023

Inscrição Estadual: 131052650

Objeto da Compra: Constitui objeto dessa dispensa de licitação a contratação de empresa para execução de serviços de limpeza mensal dos vidros externos, bem como dos vidros internos integrantes da fachada no hall de entrada do prédio da prefeitura desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12,00	MES	LIMPEZA DE VIDROS - PREDIO DA ADM GERAL - COM PRODUTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO SERVIÇO CONTRATADO. COM MINMO DE UMA LIMPEZA MENSAL. (18023037)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Cruz Machado, 8 de Novembro de 2018

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 78/2018 - DL**

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**Processo Nr.: 228/2018
Data: 08/11/2018**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

000024

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 8.940,00 (oito mil novecentos e quarenta reais)

Pagamento.....: CONFORME CONTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000025

Processo de Dispensa: 78/2018

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 245/2018.

Autorizo em consequência a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto dessa dispensa de licitação a contratação de empresa para execução de serviços de limpeza mensal dos vidros externos, bem como dos vidros internos integrantes da fachada no hall de entrada do prédio da Prefeitura desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

Favorecido: Felipe Reinehr, CNPJ: 30.843.616/0001-95

Valor Total R\$ 8.940,00 (Oito mil, novecentos e quarenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

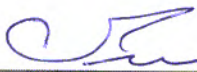
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 78/2018

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 02.02.2.004.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 13 de novembro de 2018



Prefeito Municipal



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

000026

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Sueli Cristiana Gabsk

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1597 | ANO 6 | CRUZ MACHADO (PR) | QUARTA-FEIRA | 14 DE NOVEMBRO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	01
Extratos.....	02
Relatórios.....	
Diversos.....	03

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	03
Portarias.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 427/2018

DATA: 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor: **MARLON PAULO NEDOCHEKTO** (matr. nº 478), portador da Carteira de Trabalho nº 14.570/00053-PR e RG. 6.408.413-5/PR, admitido em 09/09/1996, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2006/2011, (parcela 1/3), requerimento protocolado sob nº 02853/2018, no período de 09/11/2018 à 08/12/2018.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 13 de novembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO 219/2018
DISPENSA 74/2018

A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve:

Revogar o item 01, referente ao Processo 219/2018, Dispensa 74/2018;

A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada-, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 13 de Novembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
245/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº
78/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Felipe Reinehr

OBJETO: Constitui objeto dessa dispensa de licitação a contratação de empresa para execução de serviços de limpeza mensal dos vidros externos, bem como dos vidros internos integrantes da fachada no hall de entrada do prédio da prefeitura desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 8.940,00 (Oito mil novecentos e quarenta reais)

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Felipe Reinehr
CONTRATADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa: 78/2018
Interessado: Secretaria Municipal
Administração

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 245/2018.

Autorizo em consequência a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Lici-

tação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto dessa dispensa de licitação a contratação de empresa para execução de serviços de limpeza mensal dos vidros externos, bem como dos vidros internos integrantes da fachada no hall de entrada do prédio da Prefeitura desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

Favorecido: Felipe Reinehr, CNPJ: 30.843.616/0001-95

Valor Total R\$ 8.940,00 (Oito mil, novecentos e quarenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 78/2018

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
02.02.2.004.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 13 de novembro de 2018

**AVISO DE REABERTURA
PROCESSO 216/2018
LICITAÇÃO 103/2018**

O Município de Cruz Machado, torna público, a abertura de novo prazo para apresentação de propostas da licitação divulgada através do edital nº 103/2018, modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto AQUI-

SIÇÃO DE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR PARA 5 PASSAGEIROS (ZERO KM), MODELO SEDAN 2018/2018, O QUAL SERÁ DESTINADO PARA À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE, com fundamento no §3º do art. 48 da lei 8666/93, com prazo de 8 (oito) dias úteis para a reabertura da sessão, onde serão convocadas as empresas participantes da primeira fase do pregão, para apresentação da proposta readequada. Dessa forma, a sessão está reagendada para o dia 27/11/2018, às 09:30

Cruz Machado, 14 de Novembro de 2018.

000027

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira



EXTRATOS

CONTRATO Nº 206/2018
PROCESSO Nº 223/2018
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 075/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Comercio de Baterias Varnier EIRELI

OBJETO: Aquisição de peças, materiais e contratação de serviços destinados ao conserto/reparo caminhão FORD frota 166, placas AYM 3782, Departamento de obras desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 7.360,00 (sete mil trezentos e sessenta reais)

DO PRAZO: 03 (três) meses.

MESA REDONDA **Por Ana Cristina Bostelmann**
ana.cristina@wvale.com

Racismo é debatido em evento na Uniuiv

“Essa história de que não existe racismo e que os negros se vitimizam é muito fácil para quem está do outro lado”

Ações executadas e expressões usadas no dia-a-dia das pessoas denunciam: o racismo é muito presente na sociedade atual. “É coisa de preto”, “ele está me de-negrindo” ou “comprar no mercado negro” são frases utilizadas habitualmente que mostram o quanto questões culturais, sociais e históricas enraizaram o racismo no cotidiano das pessoas. Essas e muitas outras discussões aconteceram no dia 12 de novembro, na Mesa redonda “Racismo em Debate”, no Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (Uniuiv). Coordenada pela professora Angela Farah e seus alunos bolsistas do projeto ‘Ciclo de debates - múltiplas perspectivas’, o evento teve como objetivo fomentar o tema dentro do espaço universitário. O tema, segundo Angela, veio como sugestão dos próprios alunos que acreditam que o racismo não é discutido por não existir a presença de negros na universidade e nos cursos de Comunicação. Dessa forma, durante o evento, se discutiu o racismo pelos vieses da história, da sociologia e também da psicologia. Angela explica que, durante o de-

bate, os professores conseguiram trazer o que está no inconsciente coletivo, que é essa ideia que ser desse jeito misturado é bom e é natural, e que está tudo resolvido. “Mas não está tudo resolvido. Porque há parcelas da população que não é atendida em todas as suas necessidades, em todos os seus direitos fundamentais e civis. Então, várias coisas foram discutidas, como as cotas, a desigualdade. A gente precisa discutir, melhorar o processo dessas ações afirmativas dos direitos fundamentais, direitos civis”, explica.

Um dos debatedores do evento foi o professor e doutor Ilton César Martins, que atua na Unespar, Campus de União da Vitória. Ele destacou que espaços de debate como esses são fundamentais, pois a questão racial deveria estar sendo discutida há mais tempo no Brasil, com mais profundidade e clareza, ancorada não em posições pessoais e sim dados sociológicos e históricos. Ele salientou que o debate precisa ser sadio e baseado em ideias plurais, e não marcado pela raiva e por discursos de ódio. Segundo ele, o racismo é estrutural e

está enraizado na sociedade. “Essa história de que não existe racismo e que os negros se vitimizam é muito fácil para quem está do outro lado. Quando você analisa a estrutura social do Brasil, você olha claramente e diz que as pessoas podem não se assumir racistas, mas existe um racismo estrutural que marca a sociedade”, analisa. Ele lista que a maior parte da população em idade escolar fora da escola é negra, a maior parte da população privada dos serviços de saúde, de educação, de esgoto é negra, a maior parte da população carcerária é a negra, a maior parte da população que recebe os menores salários é a população negra, notadamente a mulher negra. “Então, é muito fácil falar que não existe racismo desconhecendo a estrutura social Brasileira.” Para ele, esse é o ponto central do debate: o desconhecimento da população desses dados. “É claro que muitas vezes tem essas dimensões com maior visibilidade, em sociedade onde há uma maior concentração da população negra, por exemplo, no Rio de Janeiro, São Paulo, nordeste. Talvez essas questões do racismo, do preconceito ganhem mais visibilidade lá, mas proporcionalmente, isso se reproduz dentro da nossa sociedade também. A gente tende a acreditar que isso tudo é só vitimismo, que isso é da cabeça dos negros é muito fácil falar de fora e analisar o problema desconhecendo os dados sociológicos”, detalha.

Participaram ainda do debate o professor e doutor Antônio Charles Santiago Almeida, também da Unespar, e a psicóloga e pedagoga Sandra Inês Correia Finck. Durante o evento, foi lembrado o Dia da Consciência Negra, que será comemorado em 20 de novembro em todo o País em homenagem a Zumbi, um importante personagem da história brasileira, reconhecido como um dos pioneiros na resistência contra a escravidão.

Em debate: há parcelas da população que não é atendida em todas as suas necessidades, em todos os seus direitos fundamentais e civis



ADVOCACIA

União da Vitória - PR
Professora Amázilia,
376 - Centro

(42) 3522-2735

São Mateus do Sul - PR
Rua Barão do Rio Branco,
660 - Centro

(42) 3532-3511

Valdir Gehlen
OAB-PR 8.765

Enio G. C. Nogara
OAB-PR 28.957-A

Nelson João Pedroso
OAB-PR 42.548

Joaquim P. da Silva Jr.
OAB-PR 51.534

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 245/2018
PROCESSO DE DISPENSA Nº 78/2018
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Felipe Reinehr
OBJETO: Constitui objeto dessa dispensa de licitação a contratação de empresa para execução de serviços de limpeza mensal dos vidros externos, bem como dos vidros internos integrantes da fachada no hall de entrada do prédio da Prefeitura desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 8.940,00 (Oito mil novecentos e quarenta reais)
PRAZO DE CONTRATO: 12 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado
CONTRATADO: Felipe Reinehr

DENGUE

O Ministério da Saúde lançou na terça, 13, campanha publicitária de combate ao mosquito Aedes aegypti. O objetivo é mobilizar toda a população sobre a importância de intensificar, neste período que antecede o verão, as ações de prevenção contra o mosquito, que transmite dengue, Zika e chikungunya. Dados nacionais apontam redução nas três doenças transmitidas pelo Aedes aegypti, entre janeiro a outubro de 2018, em comparação com o mesmo período de 2017, porém, alguns estados apresentam aumento expressivo de casos de dengue, Zika ou chikungunya. Por isso, é necessário intensificar agora as ações de eliminação do foco do mosquito para evitar surtos e epidemias das três doenças no verão.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 Cruz Machado Pr.

AVISO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO 219/2018
DISPENSA 74/2018

A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve:

Revogar o item 01, referente ao Processo 219/2018, Dispensa 74/2018;

A Administração pode anular seus próprios atos quando evitados do vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 13 de Novembro de 2018.

Euclides Pesa
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162. Centro.
Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142
End. Eletrônico: cartorioocosta@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para o comparecimento ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:

NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº: 59.365
NUMERO DO TÍTULO: 03072-12
VENCIMENTO: 28/10/2018
APRESENTANTE: COMERCIAL BANDEIRANTE LTDA
CREDOR: COMERCIAL BANDEIRANTE LTDA DEVEDOR: MARIVANE DIRCEIA DE LIMA
CPF: 918-787-809-72

Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
Selo de fiscalização: R\$ 1,90
Liquidação após a intimação: R\$ 17,00
Condução: R\$ 15,46
Diligência: R\$ 34,00
Edital: R\$ 16,50

E por não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação deste, a aceitar ou pagar no título legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de ocredimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.

Porto União - SC - 15 DE NOVEMBRO DE 2018.

DIONIZIO SUDA
Escritura Substituto.

audio & midia
áudio profissional

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2018
PROCESSO Nº 152/2018

Homologo a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 104/2018, que tem por objeto a Registro de Preços para fornecimento de tintas acrílicas destinadas à demarcação das vias públicas e aquisição de cones de sinalização, para o Município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor da empresa: Rosalien Fabricação de Tintas e Químicos em Geral Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.531.333/0001-05, com o Valor Global de R\$ 212.087,00 (Duzentos e doze mil e oitenta e sete reais); para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de tintas acrílicas destinadas à demarcação das vias públicas e aquisição de cones de sinalização, para o Município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.
CONTRATADA(S): Rosalien Fabricação de Tintas e Químicos em Geral Ltda, CNPJ/MF nº 24.531.333/0001-05.
VALOR GLOBAL: R\$ 212.087,00 (Duzentos e doze mil e oitenta e sete reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/11/2018.
TERMO DE CONTRATO: 258/2018 - Sequência 4878.
DATA DE ASSINATURA: 13/11/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar Federal nº 123/2006, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

FORO: Comarca de União da Vitória
União da Vitória - PR, 13 de novembro de 2018

Bachir Abbas
Prefeito Interino

Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC

de acordo com as normas exigidas na legislação vigente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 78/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Administração

À vista dos elementos colhidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCE- DIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 245/2018.

Autorizo em consequência a proceder-se a prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto dessa dispensa de licitação a contratação de empresa para execução de serviços de limpeza mensal dos vidros externos, bem como dos vidros internos integrantes da fachada no hall de entrada do prédio da Prefeitura desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

Favorecido: Felipe Reinehr, CNPJ: 30.843.616/0001-95
Valor Total R\$ 8.940,00 (Oito mil, novecentos e quarenta reais)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 78/2018
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária: 02.02.2.004.3.3.90.39
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 13 de novembro de 2018

Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO - Nº 185/2018

Modalidade: Dispensa Nº: 78/2018.

Processo Licitatório nº: 228/2018.

000029

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, visando à contratação de empresa para execução de serviços de limpeza mensal dos vidros externos, bem como dos vidros internos integrantes da fachada do hall de entrada do prédio da Prefeitura desta Municipalidade, contendo a vigência de 12 (doze) meses.

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados no momento da realização do processo licitatório, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Cumulado com o art. 24, inciso II, da referida lei, o qual permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, vejamos:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Desta forma, concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado em lei, ficando submetido à apreciação superior para quaisquer considerações.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 09 de novembro de 2018.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 245/2018
Processo de Licitação: 228/2018
Data do Processo: 08/11/2018

Folha: 1/1

000030

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

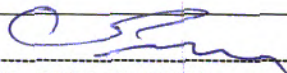
O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 228/2018
b) Licitação Nr.: 78/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 21/11/2018
e) Objeto da Licitação: Constitui objeto dessa dispensa de licitação a contratação de empresa para execução de serviços de limpeza mensal dos vidros externos, bem como dos vidros internos integrantes da fachada no hall de entrada do prédio da prefeitura desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 012820 - FELIPE REINEHR 08095674907	1	0,0000	8.940,00
	1		8.940,00

Cruz Machado, 21 de Novembro de 2018.



PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 245/2018
Processo de Licitação: 228/2018
Data do Processo: 08/11/2018

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000031

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 228/2018
- b) Licitação Nr.: 78/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 21/11/2018
- e) Data da Adjudicação: 21/11/2018 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação Constitui objeto dessa dispensa de licitação a contratação de empresa para execução de serviços de limpeza mensal dos vidros externos, bem como dos vidros internos integrantes da fachada no hall de entrada do prédio da prefeitura desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 012820 - FELIPE REINEHR 08095674907	1	0,0000	8.940,00
	1		8.940,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.004.3.3.90.39.00.00.00.00 (22) Saldo: 80.593,09

Cruz Machado, 21 de Novembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000032

CONTRATO Nº 211/2018
PROCESSO Nº 228/2018
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Felipe Reinehr 08095674907

OBJETO: Constitui objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa para execução de serviços de limpeza mensal dos vidros externos, bem como dos vidros internos integrantes da fachada no hall de entrada do prédio da prefeitura desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

DO VALOR: R\$ 8.940,00 (oito mil novecentos e quarenta reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Felipe Reinehr 08095674907



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 211/2018

PROCESSO Nº 228/2018

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2018

000033

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: FELIPE REINEHR 08095674907, inscrita no CNPJ sob nº 30.843.616/0001-95, localizada na Rua Antonio Stempin, 30, Centro situada na cidade de Cruz Machado/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Felipe Reinehr, portador da cédula de identidade R.G. Nº 13.105.265-0, CPF nº 080.956.749-07, residente e domiciliado na Rua Antonio Stempin, 30, Centro, na cidade de Cruz Machado/PR, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 27 de Setembro de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa para execução de serviços de limpeza mensal dos vidros externos, bem como dos vidros internos integrantes da fachada no hall de entrada do prédio da prefeitura desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

LIMPEZA DE VIDROS - PREDIO DA ADM GERAL - COM PRODUTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO SERVIÇO CONTRATADO. COM MINMO DE UMA LIMPEZA MENSAL.	MES	12,00	745,00	8.940,00
---	-----	-------	--------	----------

Total do Fornecedor: 8.940,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital da Dispensa de Licitação nº 078/2018, juntamente com seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado de até R\$ 8.940,00 (oito mil novecentos e quarenta reais) sendo efetuado de acordo com os serviços prestados.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

000034

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do processo e da Dispensa de Licitação;

Parágrafo Segundo - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Adjudicado o objeto da presente Dispensa de licitação o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
22	1504	02.02.2.004.3.3.90.39.00.00.00

CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, admitindo sua prorrogação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;
- b) Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a equipe da Secretaria de Administração do Município para troca de informações.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Efetuar o objeto da cláusula primeira;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

000035

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

- b) Manter a Contratante informada da execução dos serviços;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente Contrato;
- d) Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que provem estarem cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) Manter as Negativas do FGTS e INSS atualizadas durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 3% (três) por cento do valor total do contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco) por cento, sobre o valor total do Contrato

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Administração por meio de sua servidora Sra. Graziela Braun.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art.77 a 80 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

000036

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo

Cruz Machado 22 de Novembro de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

FELIPE REINEHR 08095674907

CNPJ: 30.843.616/0001-95

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1° _____

CPF:

Vera Banzak Krawczuk
Sec. Fazenda - Planejamento
Decreto 2834/2017

2° _____

CPF:

Renato Fabiano Eckerl
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000037

CONTRATO Nº 211/2018

PROCESSO Nº 228/2018

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: FELIPE REINEHR 08095674907, inscrita no CNPJ sob nº 30.843.616/0001-95, localizada na Rua Antonio Stempin, 30, Centro situada na cidade de Cruz Machado/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Felipe Reinehr, portador da cédula de identidade R.G. Nº 13.105.265-0, CPF nº 080.956.749-07, residente e domiciliado na Rua Antonio Stempin, 30, Centro, na cidade de Cruz Machado/PR, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 27 de Setembro de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa para execução de *serviços de limpeza mensal dos vidros externos, bem como dos vidros internos integrantes da fachada no hall de entrada do prédio da prefeitura desta municipalidade*, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

LIMPEZA DE VIDROS - PREDIO DA ADM GERAL - COM PRODUTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO SERVIÇO CONTRATADO. COM MINMO DE UMA LIMPEZA MENSAL.	MES	12,00	745,00	8.940,00
---	-----	-------	--------	----------

Total do Fornecedor: 8.940,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital da Dispensa de Licitação nº 078/2018, juntamente com seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA ~ VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado de até R\$ 8.940,00 (oito mil novecentos e quarenta reais) sendo efetuado de acordo com os serviços prestados.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

000038

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do processo e da Dispensa de Licitação;

Parágrafo Segundo - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Adjudicado o objeto da presente Dispensa de licitação o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
22	1504	02.02.2.004.3.3.90.39.00.00.00

CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, admitindo sua prorrogação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;
- b) Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a equipe da Secretaria de Administração do Município para troca de informações.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Efetuar o objeto da cláusula primeira;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000039

- b) Manter a Contratante informada da execução dos serviços;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente Contrato;
- d) Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que provem estarem cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) Manter as Negativas do FGTS e INSS atualizadas durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 3% (três) por cento do valor total do contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco) por cento, sobre o valor total do Contrato

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Administração por meio de sua servidora Sra. Graziela Braun.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art.77 a 80 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000040

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo

Cruz Machado 22 de Novembro de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

FELIPE REINEHR 08095674907

CNPJ: 30.843.616/0001-95

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1°

Vera Benzak

CPF:

Sec. Municipal de Manutenção

Decreto 2853/2017

2°

CPF:

Renato Fabiano Eckert
Secretário Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

lidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 05 (Cinco) de Dezembro de 2018, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 21 de Novembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2018 PROCESSO Nº 230/2018

A pregoeira Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve alterar o Edital do Pregão Presencial nº 110/2018, para alteração no item I – da dotação orçamentária:

Onde se lê:

Unid.Orç. Código da Dotação
Descrição da Despesa Complemento do Elemento

02.02
2.004.4.4.90.52.00.00.00.00
Serviços da Administração Geral.
44905248000000

02.02
2.004.4.4.90.52.00.00.00.00
Serviços da Administração Geral.
44905248000000

Leia –se:

Unid.Orç. Código da Dotação
Descrição da Despesa Complemento do Elemento

04.01 2.014.4.4.90.52.00.00.00.00
Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pub
44905296000000

04.01 2.014.4.4.90.52.00.00.00.00
Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pub
44905230000000

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 21 de Novembro de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira



||www.pmc.m.pr.gov.br||

EXTRATOS

CONTRATO Nº 210/2018
PROCESSO Nº 227/2018
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 077/2018

000041

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Fibra Top Uniformes Indústria e Comércio Têxtil LTDA

OBJETO: Aquisição de camisetas personalizadas e serigrafadas destinadas a utilização nos Jogos Municipais em comemoração ao aniversário do município organizado pela Secretaria de Esportes desta municipalidade e para a festa da erva mate pelo Departamento de Cultura.

DO VALOR: R\$ 8.267,60 (oito mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)

DO PRAZO: 03 (três) meses
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Fibra Top Uniformes Indústria e
Comércio Têxtil LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 211/2018
PROCESSO Nº 228/2018
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 078/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Felipe Reinehr
08095674907

OBJETO: Constitui objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa para execução de serviços de limpeza mensal dos vidros externos, bem como dos vidros internos integrantes da fachada no hall de entrada do prédio da prefeitura desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

DO VALOR: R\$ 8.940,00 (oito mil novecentos e quarenta reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

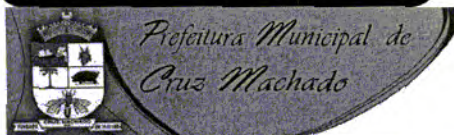
000042

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Felipe Reinehr 08095674907
CONTRATADA



DIVERSOS



22/11/2018

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Estanislau Karas	489	20/11/2018	20/11/2018	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	RENAULT LOGAN BC-2012	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	489	22/11/2018	22/11/2018	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	MICRO MARCOPOLO AT-1000	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	16/11/2018	16/11/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veiculo Prefeitura	Transporte de Pacientes
Orlei Jose Schmeing	1460	01/11/2018	01/11/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	ÔNIBUS ACH8169	Transporte de Alunos
Orlei Jose Schmeing	1460	05/11/2018	08/11/2018	4	120,00	30,00	120,00	União da Vitória	ÔNIBUS ACH8169	Transporte de Alunos
Orlei Jose Schmeing	1460	12/11/2018	14/11/2018	3	90,00	30,00	90,00	União da Vitória	ÔNIBUS ACH8169	Transporte de Alunos
Rotinei Wrublewski	1449	12/11/2018	12/11/2018	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	Veiculo Prefeitura	A serviço da SEMED
EUGENIA KSENHUK	1487	21/11/2018	21/11/2018	1	80,00	80,00	80,00	Irati	Veiculo Prefeitura	Reunião
Michelle B. Schorr	1123	21/11/2018	21/11/2018	1	80,00	80,00	80,00	Irati	Veiculo Prefeitura	Reunião
SUELI BEHRENS	1542	21/11/2018	21/11/2018	1	80,00	80,00	80,00	Irati	Veiculo Prefeitura	Reunião
Atenea Ap. Otto	1234	19/11/2018	19/11/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	Serviços específicos Vara da Família
Orlando Dolinski	1235	19/11/2018	19/11/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	Serviços específicos Vara da Família
Orlando Dolinski	1235	20/11/2018	20/11/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	Acompanhamento de adolescente
Anita I. Z. Otto	1388	20/11/2018	20/11/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	Acompanhamento de adolescente

